



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241230101641**, intitulada **DECRETO Nº 003/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 10:19 | **Autorização:** 30/12/2024 10:19 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.161,93 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 05 de dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 16.761,93, para manutenção da atividade de transporte escolar (indenizações e restituições) e para construção/ampliação/reforma de unidades de ensino (obras e instalações), e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 400,00, para manutenção da atividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (outros serviços de terceiros - pessoa física). Para fazer face às despesas, serão anuladas, no mesmo montante, dotações da Secretaria de Educação (outros serviços de terceiros - pessoa física e obras e instalações) e do Fundo Municipal de Assistência Social (material de consumo), conforme especificado no Decreto nº 0003/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230101641&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:57